



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 13/2026

Dispõe sobre o julgamento e aprovação das Contas Anuais de Governo do Poder Executivo do Município de Jardim, relativas ao exercício financeiro de 2013.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 31, §2º, da Constituição Federal, no art. 63 e 63 – A da Lei Orgânica Municipal e no art. 278 do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo do Poder Executivo do Município de Jardim, de responsabilidade do ex-prefeito, Sr. Erney Cunha Bazzano Barbosa, relativas ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - Fica rejeitado, por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros desta casa de Leis, o Parecer Prévio Contrário emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) nos autos do Processo TC/2806/2014.

Art. 3º - A rejeição do parecer técnico fundamenta-se no julgamento político -administrativo soberano deste Parlamento, que após análise da defesa apresentada e dos elementos constantes nos autos, entendeu que as falhas apontadas possuem natureza meramente formal, decorrentes de dificuldades materiais de acesso a documentos em gestões posteriores, não restando configurado dano ao erário ou ato doloso de impropriedade administrativa.

Art. 4º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Jardim – MS, 30 de junho de 2026.

Ver. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz
Presidente do Poder Legislativo

Ver. Jaime Echeverria
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

JARDIM/MS, 30 de Junho de 2026

Ver. Tereza Moreira - presidente
Presidente(a)

